

INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ e PEDREIRA E ALENCAR SOCIEDADES DE ADVOGADOS. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA**. VALOR: **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**. Data da Assinatura: 02 de junho de 2017. Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 002/2017. Dotação Orçamentária: Órgão 11: Unid. Orç. 11.01-Instituto prev. Serviços públicos municipais; 09 122 00112.124–Manutenção e funcionamento do Instituto prev. Serviços públicos municipais; 3.3.90.39. PRAZO: Até 02.06.2018. Assinaturas: p/ Contratante JUELSON DO CARMO SILVA /Presidente do Instituto de Prev. Dos Servidores Públicos Municipais e p/ Contratado: SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR. Santa Luzia do Paruá – MA, 02 de julho de 2017.

Publique-se

CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da licitação: TP nº 002/2017 foi afixado no quadro de aviso desta Prefeitura na data de 02/06/17 pois o município não dispõe de imprensa oficial.
Santa Luzia do Paruá-MA: 02/06/17



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLI Nº 138 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros	01
ATAS	
Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras ...	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	12
COMUNICAÇÕES	
Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré e Outras	24
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Mulher e Outros	26
CONVOCAÇÕES	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão - CRC/MA e Outras	36
DECISÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	37
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA	38
DISTRATOS	
Consórcio dos Municípios da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão - COMEFC e Outra	39
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	40
ESTATUTO	
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente PE. Marcos Passerini	40
EXONERAÇÃO	
Prefeitura Municipal de São Vicente de Férrer - MA	40
LEIS	
Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA e Outras ..	41
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA e Outra	62
REGIMENTO	
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA	62
RESOLUÇÃO	
Prefeitura Municipal de Cajapió - MA	63
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	64
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	64
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Santa Filomena do Maranhão	64

Esta Edição publica em Suplemento o Balanço Patrimonial da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR.

ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO - IEQGH Nº 01/2017/SES. REF. PROCESSO Nº 146142/2017/SES. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ Nº 02.973.240/0001-06 E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS - CNPJ Nº 01.612.668.0001-52. OBJETO: Adesão ao Incentivo Estadual de Qualificação de Gestão Hospitalar - IEQGH para complementação das despesas decorrentes aos procedimentos ambulatoriais e hospitalares, especialmente os serviços de média complexidade do Hospital de 20 (vinte) leitos Dr. Milton Lopes, CNES 25317741, situado no Município de Bom Jesus da Selva; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Portaria GM/MS nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, tendo em vista

o que consta no Processo nº 146142/2017/SES; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO IEQGH:** 26/julho/2017; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, RG Nº 68312297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20. **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA. São Luís - MA, 26 de julho de 2017. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA - Secretário de Estado da Saúde.**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016 - SEDES. PROCESSO Nº 126195/2017 - SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Technocopy Equipamentos, Suprimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.060.367/0001-14. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Primeira, Terceira item 3.1, Quarta e Nonada Contrato nº 26/2016-SEDES, que tratam do objeto, das obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, vigência, valor e classificação da despesa, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a locação de 21 (vinte e uma) impressoras multifuncionais a laser preto e branco, cada uma com franquias mensal de 5.000 (cinco mil) cópias/impressões mês e 2 (duas) impressoras multifuncional color, de rede, com franquias mensal de 2.000 (duas mil) cópias/impressão mês, incluindo suas instalações, manutenção preventiva e corretiva, compreendendo assistência técnica e fornecimento de suprimentos, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, Adjudicação nº 020/2016-CSL/SEDES e Homologação que integram o presente Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:** 3.1. Fornecer 21 (vinte e uma) impressoras multifuncionais a laser preto e branco, cada uma com franquias mensal de 5.000 (cinco mil) cópias/impressões mês e 2 (duas) impressoras multifuncional color, de rede, com franquias mensal de 2.000 (duas mil) cópias/impressões mês todos os equipamentos devem ser novos, com estabilizadores de voltagem, incluindo suas instalações, manutenção preventiva e corretiva, compreendendo assistência técnica e insumos como toner, cartuchos ou seja, suprimentos para garantir o funcionamento das máquinas nas condições registradas nas propostas da CONTRATADA, exceto papel chamex A-4, que será fornecido pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo devigenciado Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA QUINTA-DO VALOR E CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:** O valor para execução dos serviços é de R\$ 64.959,84 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e correrá por conta do orçamento da SEDES e do FEAS sendo: Exercício de 2017 (Julho a Dezembro) UG: 15101-SEDES - PT: 08.122.0411.4457.0001 - Ação: Administração da Unidade - PI: MANUTENÇÃO - Natureza da Despesa: 339039 - Fonte: 0101000000 - Valor R\$ 8.640,00 - Nota de Empenho nº 2017NE00596. UG: 150903-FEAS - PT: 08.122.0411.4450.0001 - Ação: Gestão do Programa - PI: FORTESOCIAL - Natureza da Des-



RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo Nº 142119/2017-SEMU - CONTRATO Nº 15/2017-SEMU. **CONTRATANTE:** ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU**, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sr.ª **LAURINDA MARIA DE CARVALHO PINTO**, CPF n.º 240.068.402-25. **CONTRATADA:** **GOLDEM COMÉRCIO EIRELLI - EPP**, CNPJ n.º 21.161.466/0001-49, representada por, **ANA LUCIA GOMES VIEIRA**, RG n.º 0044165095-3 SSP/MA e CPF n.º 752.228.683-20. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo- Lote II, tipo material de limpeza, para reposição necessária de uso desta Secretária de Estado da Mulher-SEMU e o CEM-Conselho Estadual da Mulher.UO: 520101 - SEMU; FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania; SUBFUNÇÃO: 122 -Direitos da Cidadania; PROGRAMA: 0411 - Apoio Administrativo; ATIVIDADE: 4457 - Administração da Unidade; PI: MANUTENÇÃO; FONTE: 0101; ND: 33.90.30.Nota de Empenho nº 2017NE00439.**VALOR:** R\$ 6.896,12 (seis mil e oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos) **VIGÊNCIA:** 19.07.2017 a 31.12.2017; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie. **FORO:** Cidade de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2017. São Luís/MA, 21 de julho de 2017. **LUANA KARLA MADEIRA PEIXOTO** - Assessoria Jurídica/SEMU.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 0168075. REFERENTE AO PROCESSO Nº 0168075/ 2017 - SEPLAN. CONTRATO 022/2017 - SEPLAN. **CONTRATANTE:** SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA, 431.608.593-04. **CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: MARCELO DA SILVA BOTELHO, CPF: 886.638.761-49. **OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A OPERACIONALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O ESTADO, A CREDITO DA CONTA ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, DOS DEPOSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM DINHEIRO, TRIBUTARIOS E NAO-TRIBUTARIOS EM QUE O ENTE PÚBLICO SEJA PARTE E DOS DEMAIS DEPÓSITOS DA LOCALIDADE, SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EXCETUADOS OS DESTINOS A QUITAÇÃO DE CRÉDITO DE NATUREZA ALIMENTÍCIA, INCLUINDO O CONTROLE E O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS E A ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº94, DE 15/12/2016.. **VIGÊNCIA:** 25/07/2017 a 31/12/2020. **VALOR GLOBAL:** 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 6000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 60104-ENCARGOS FINANCEIROS SEPLAN; PROGRAMA DE TRABALHO (PT): 04.129.0347.4304-SERVIÇO DE REDE BANCÁRIA; NATUREZA DA DESPESA(ND): 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; PLANO INTERNO (PI): PGTARIFA; FONTE RECURSOS: 0101., MODALIDADE DE LICITAÇÃO: NENHUM. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 94, DE 15/12/2016; DA MEDIDA CAUTELAR, DE 07/06/2017, PARCIALMENTE CONCEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) 5.679/DF; DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E DA PORTARIA Nº 549/2017, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MA, BEM COMO DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, E AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/07/2017. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Ana Helena Rocha Santos - Auxiliar de serviços I.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 0096041/2017 - UEMA; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Participação na Ata de Registro de Preços nº 040/2017-CCL oriunda do Pregão Presencial nº 060/2016 - POE/MA; **Contrato nº 063/2017-PRA/UEMA; PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **N RIBEIRO DA SILVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.564.317/0001-93; **OBJETO:** O contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário para atender as demandas do Órgão Participante, sendo este a Universidade Estadual do Maranhão, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital PREGÃO Nº. 060/2016-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **AMPARO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e demais normas regulamentares à espécie. **DO VALOR:** R\$ 148.120,00 (cento e quarenta e oito mil e cento e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 18/07/2017 a 31/12/2017. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PTRES: 12364017732290 001; FONTE: 0103000000; ND: 449052; UGR: 240201; PI: EXPANDUEMA. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA **Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor**, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pelo **CONTRATADO Sr. Wagner Ribeiro da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 047.358.631-25. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de julho de 2017. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2016, sob o nº 70, em 24.07.2017, da Pró-Reitoria de Administração/UEMA. **Prof. Dr. GILSON MARTINS MENDONÇA**, Pró-Reitor de Administração/UEMA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-SANTAPREV

EXTRATO DE CONTRATO. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV e CHAVES E ALENCAR SOCIEDADES DE ADVOGADOS. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AOS ATOS ADMINISTRATIVOS PREVIDENCIÁRIOS E A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (COMPREV) ENTRE O REGIME DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA E O REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS. **VALOR:** R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). **Data da Assinatura:** 02 de junho de 2017. **Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Tomada de Preços nº. 002/2017. **Dotação Orçamentária:** Órgão 11: Unid. Orç. 11.01 - Instituto Prev. Serviços Públicos Municipais; 09.122.0011.2.124 - Manutenção e Funcionamento do Instituto Prev. Serviços Públicos Municipais; 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **Prazo:** até 02 de junho de 2018. **Assinaturas:** p/ Contratante **JUELSON DO CARMO SILVA** - Presidente do SANTAPREV e p/ Contratado: **SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR**. Santa Luzia do Paruá - MA, 02 de junho de 2017. **Publique-se**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO CONTRATO 012/2017 - CLS/JUCEMA. Processo n.º 55480/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2016 - CCL/MA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO PERMANENTE: 312/2016-CCL/MA-A Junta Comercial do Maranhão, representada pelo seu Presidente o Sr. Sérgio Silva Sombra, denominadas simplesmente Contratante e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47, situada a Rua Florida, Nº 1970 - Cidade Moções - São Paulo/SP, CEP: 04.565-001, neste ato representada por **CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES SANTOS**, CPF n.º 291.333.353-20, RG: 52971896-0 SSP/